



Município de Muqui
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Educação

ERRATA DO NºII EDITAL nº002/2023:

No item 1.4, Subitem I onde lê – se:

I - Possuir curso superior na área de Educação (habilitação em curso superior de Pedagogia/Administração Escolar ou Pedagogia com Pós-Graduação em Gestão Escolar ou habilitação específica de nível superior acrescido de Pós-Graduação em Gestão Escolar,

Leia-se:

I - Possuir curso superior na área de Educação (habilitação em curso superior de Pedagogia/Administração Escolar ou Pedagogia com Pós-Graduação em Gestão Escolar ou habilitação específica de nível superior acrescido de Pós-Graduação em Gestão Escolar, e ou Planejamento educacional.

No item 1.4, Subitem VI onde lê – se :

VI – Ser profissional do magistério de MaPA, MaPB ou MaPP concursado e em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino.

Leia-se:

VI – Ser profissional do magistério de MaPA, MaPB ou MaPP concursado e em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino. O profissional em afastamento para curso de especialização, poderá assumir o cargo pleiteado se aprovado, somente quando retornar ao pleno exercício de sua função.

No item 3.1.2 onde lê -se:

3.1.2 São requisitos ser servidor efetivo no cargo de MaPA, MaPB ou MaPP concursado e em efetivo exercício do quadro do Magistério Público Municipal de Muqui e estar em exercício.

Leia-se:

3.1.2 São requisitos ser servidor efetivo no cargo de MaPA, MaPB ou MaPP concursado e em efetivo exercício do quadro do magistério Público Municipal de Muqui e estar em exercício. O profissional em afastamento para curso de especialização, poderá assumir o cargo pleiteado se aprovado, somente quando retornar ao pleno exercício de sua função.

No item 3.1.3 onde lê-se:

3.1.3 Os documentos comprobatórios da experiência profissional, da qualificação profissional e o PGE (Plano de Gestão Escolar) deverão ser entregues em envelope lacrado com identificação de acordo com o Anexo I, na Sede da Secretaria Municipal de Educação conforme descrito no cronograma do Anexo VII.



Município de Muqui
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Educação

Leia-se:

3.1.3 Os documentos comprobatórios da experiência profissional, da qualificação profissional deverão ser entregues em envelope lacrado com identificação de acordo com o Anexo I, juntamente com a ficha de inscrição anexo V. O PGE (Plano de Gestão Escolar) será entregue no mesmo local em envelope separado e identificado conforme modelo de identificação do anexo I também na Sede da Secretaria Municipal de Educação conforme descrito no cronograma do Anexo III.

No item 3.1.12, Subitem I onde lê -se:

I - Ser servidor efetivo no cargo de MaPA, MaPB ou MaPP do quadro do magistério Público Municipal de Muqui e estar em exercício;

Leia-se:

II- Ser servidor efetivo no cargo de MaPA, MaPB ou MaPP concursado e em efetivo exercício do quadro do magistério Público Municipal de Muqui e estar em exercício. O profissional em afastamento para curso de especialização, poderá assumir o cargo pleiteado se aprovado, somente quando retornar ao pleno exercício de sua função.

No item 3.1.12, Subitem III onde lê -se:

III - Ter o Plano de Gestão da Unidade de Ensino pleiteada, conforme o roteiro apresentado no Anexo VIII deste Edital;

Leia-se:

III - Ter o Plano de Gestão da Unidade de Ensino pleiteada, conforme o roteiro apresentado no Anexo IV deste Edital;

No item 3.2, Subitem 3.2.2, QUADRO 2 onde lê -se:

II - DECLARAÇÃO NO ATO DA INSCRIÇÃO - Curso de Formação Inicial de Diretores Escolares (AVAMEC).

Leia-se:

II - DECLARAÇÃO NO ATO DA INSCRIÇÃO - Curso de Formação de Diretores Escolares (AVAMEC).

No item 7, Subitem 7.2 onde lê -se:

7.2 O candidato que desejar interpor recurso deverá formalizá-lo por meio de requerimento, , protocolizado na recepção da Secretaria Municipal de Educação, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado parcial, item II, no site <https://educacao.muqui.sisp.com.br/>, bem como na sede da Secretaria Municipal de Educação.



Município de Muqui
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Educação

Leia-se:

7.2 O candidato que desejar interpor recurso deverá formalizá-lo por meio de requerimento, protocolizado na recepção da Secretaria Municipal de Educação, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado parcial.

No item 3.1.12, subitem III onde lê -se:

III - Ter o Plano de Gestão da Unidade de Ensino pleiteada, conforme o roteiro apresentado no Anexo VIII deste Edital;

Leia-se:

III- Ter o Plano de Gestão da Unidade de Ensino pleiteada, conforme o roteiro apresentado no Anexo IV deste Edital;

No item 3.1.12, subitem IV onde lê – se:

IV- Possuir diploma de Licenciatura em Pedagogia ou em qualquer área de conhecimento ou Diploma de Bacharel/Tecnólogo acrescido da Complementação Pedagógica para docentes com habilitação;

Leia -se:

IV- Habilitação em curso superior de Pedagogia/Administração Escolar ou Pedagogia com Pós-Graduação em Gestão Escolar ou habilitação específica de nível superior acrescido de Pós-Graduação em Gestão Escolar, e ou Planejamento Educacional.

No anexo II do edital, acrescenta-se a forma de avaliação das etapas II, III e IV, com seus respectivos valores.

Onde lê-se:

ETAPA 01 PONTUAÇÃO MÁXIMA: 20 PONTOS	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – PONTUAÇÃO MÁXIMA (4,8)	
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Experiência na função de DIRETOR ESCOLAR	0,1 ponto por mês (Período máximo de 24 meses) Máximo de pontos a serem obtidos: 2,4 pontos
Experiência na função de COORDENADOR ESCOLAR/TURNO	0,05 pontos por mês (Período máximo de 24 meses) Máximo de pontos a serem obtidos: 1,2 pontos
Experiência na função de função de TÉCNICO na SEME ou na função de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	0,05 pontos por mês (Período máximo de 24 meses) Máximo de pontos a serem obtidos: 1,2 pontos
DECLARAR O MAIOR NÍVEL	
TITULAÇÃO – PONTUAÇÃO MÁXIMA (6,0) – Será considerado apenas 01 (um) curso	



Município de Muqui
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Educação

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Pós-Graduação “Lato Sensu” Especialização em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura plena ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função; OU	4,0
Pós-Graduação “Stricto Sensu” Mestrado em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura plena ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função; OU	5,0
Pós-Graduação “Stricto Sensu” Doutorado em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura plena ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função.	6,0
CURSO DE FORMAÇÃO DE DIRETORES ESCOLARES – PONTUAÇÃO MÁXIMA (9,2)	
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Aprovação no Curso de Formação Inicial de Diretores Escolares – AVAMEC	4,2
Aprovação no Curso de Formação de Diretores Escolares FORDIR (SEDU)	3,0
Habilitação em curso superior de Pedagogia/Administração Escolar ou Pedagogia com Pós-Graduação em Gestão Escolar ou habilitação específica de nível superior acrescido de Pós-Graduação em Gestão Escolar, e ou Planejamento Educacional	2,0

Leia-se:

ETAPA 01 PONTUAÇÃO MÁXIMA: 20 PONTOS	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – PONTUAÇÃO MÁXIMA (4,8)	
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Experiência na função de DIRETOR ESCOLAR	0,1 ponto por mês (Período máximo de 24 meses) Máximo de pontos a serem obtidos: 2,4 pontos
Experiência na função de COORDENADOR ESCOLAR/TURNO	0,05 pontos por mês (Período máximo de 24 meses) Máximo de pontos a serem obtidos: 1,2 pontos
Experiência na função de função de TÉCNICO na SEME ou na função de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	0,05 pontos por mês (Período máximo de 24 meses) Máximo de pontos a serem obtidos: 1,2 pontos
DECLARAR O MAIOR NÍVEL	
TITULAÇÃO – PONTUAÇÃO MÁXIMA (6,0) – Será considerado apenas 01 (um) curso	
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Pós-Graduação “Lato Sensu” Especialização em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura plena ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função; OU	4,0



Município de Muqui
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Educação

Pós-Graduação "Stricto Sensu" Mestrado em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura plena ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função; OU	5,0
Pós-Graduação "Stricto Sensu" Doutorado em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura plena ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função.	6,0
CURSO DE FORMAÇÃO DE DIRETORES ESCOLARES – PONTUAÇÃO MÁXIMA (9,2)	
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Aprovação no Curso de Formação Inicial de Diretores Escolares – AVAMEC	4,2
Aprovação no Curso de Formação de Diretores Escolares FORDIR (SEDU)	3,0
Habilitação em curso superior de Pedagogia/Administração Escolar ou Pedagogia com Pós-Graduação em Gestão Escolar ou habilitação específica de nível superior acrescido de Pós-Graduação em Gestão Escolar, e ou Planejamento Educacional	2,0
ETAPA 02 : CLASSIFICATÓRIA OU ELIMINATÓRIA	
ETAPA 03: 40PTS PLANO DE GESTÃO + 40 PTS APRESENTAÇÃO DO PLANO	
ETAPA 04: CLASSIFICATÓRIA OU ELIMINATÓRIA	

No anexo III do edital, apresenta alterações quanto as datas de apresentação do PGE, entrevista e resultado final.

Onde lê-se:

AÇÃO	INSTÂNCIA	DATA/PERÍODO
Divulgação do Edital	Site oficial do Município	31/10/2023
Inscrição	Sede da Secretaria Municipal de Educação	A partir das 07h do dia 06/11/2023 até o dia 09/11/2023 as 17h.
Entrega dos documentos comprobatórios de qualificação profissional, experiência profissional e Plano de Gestão Escolar	Secretaria Municipal de Educação	10/11/2023 até dia 16/11/2023
Conferência da documentação	Comissão Municipal	17/11/2023 a 08/12/2023



Município de Muqui
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Educação

Resultado Parcial da Classificação	Site oficial do Município	12/12/2023
Recursos	Entregues na Sede da Secretaria Municipal de Educação	13/12/2023
Resultado após Recursos	Sede da Secretaria Municipal de Educação	18/12/2023
Dinamica (Psicóloga(o))	Sede Secretaria Municipal de Educação	20/12/2023
Entrevista com a Comissão do Processo	Sede Secretaria Municipal de Educação	21/12/2023
Resultado final	Site oficial do Município	27/12/2023

Leia-se:

AÇÃO	INSTÂNCIA	DATA/PERÍODO
Divulgação do Edital	Site oficial do Município	31/10/2023
Inscrição, entrega dos documentos comprobatórios de qualificação profissional, experiência profissional, juntamente com a ficha de inscrição.	Sede da Secretaria Municipal de Educação	A partir das 07h do dia 06/11/2023 até o dia 09/11/2023 as 17h.
Entrega do Plano de Gestão Escolar	Sede da Secretaria Municipal de Educação	10/11/2023 até dia 16/11/2023
Conferência da documentação	Comissão Municipal	17/11/2023 a 08/12/2023
Resultado Parcial da Classificação	Site oficial do Município, página da Sisp	12/12/2023



Município de Muqui
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Educação

Recursos	Entregues na Sede da Secretaria Municipal de Educação	13/12/2023
Resultado após Recursos	Sede da Secretaria Municipal de Educação	18/12/2023
Dinamica de grupo (Psicóloga(o))	Sede Secretaria Municipal de Educação	20/12/2023
Apresentação do PGE	Sede Secretaria Municipal de Educação	21/12/2023
Entrevista (Psicóloga(o))	Sede Secretaria Municipal de Educação	27/12/2023
Resultado final	Site oficial do Município, pagina da Sisp	29/12/2023

Hélio Carlos Ribeiro Candido
Prefeito Municipal

Muqui, 07 de novembro de 2023.